

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 194, DE 13 DE JULHO DE 2023**

*Designa extraordinariamente defensor público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 001/2023,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO**, sem prejuízo de suas funções enquanto Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral, para a 51ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 54ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná